

CPF sob nº 023.018.803-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Uruburetama do Estado do Ceará.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa n.º 2026/14137, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico 20250031 que tramita no NUP 22001.148011/2024-88, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 722.722,50 O valor total da contratação é de R\$ 722.722,50 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20968.06.339039.1.50092000 00.1. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante AUGUSTO FERNANDES TEMOTE A F Temoteo Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA. 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 466/2026/NUP 22001.103568/2026-51 IG: 1460130 SACC: 1441957

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 819, Centro, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato pelo JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20088848170 e do CPF nº 959.717.183-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 9 (Beberibe/Cascavel/Chorozinho/Horizonte/Pacajus/Pindoretama), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.794.325,50 O valor total da contratação é de R\$ 1.794.325,50 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20968.03.339039.1.5539200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, Respondendo Contratante JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS Cleanmax Ambiental Ltda Contratada e Testemunhas: 1.GERUSA VALENTIN DE SENA. 2.DALILA ARRUDA AZEVEDO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 488/2026 - NUP: 22001.112289/2026-89/IG: 1462678000 - SACC: 1444052

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **EMPRESA ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA**, Rua: Tenente Aurélio Sampaio, 150 A – Aerolândia, Fortaleza – Ceará, CEP: 60850-690, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). THERCIO GUILHERME FRAGOSO AGUIAR, Solteiro, RG 2009009092891 – SSP/CE, CPF 068.912.393-03, domiciliado à Rua Dep. João Pontes, 1001, Apartamento 1301, Fátima, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto é a **Aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros**, visando atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, e na proposta do **CONTRATADO**.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2026/23531, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir da sua publicação. 4.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 meses, contado a partir da publicação. 4.4. O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: **ORIGEM DOS RECURSOS:** MAPP 800; **FORTE 500; ELEMENTO DE DESPESA:** 339030; **DOTAÇÃO 18737; ITEM DE DESPESA 07-1872.** 16.2. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo. - Contratante, Thercio Guilherme Fragoso Aguiar - Acqua Rios Indústria e Comércio de Água Ltda - Contratado e Testemunhas: 1. ITALO DIAS FREITAS, 2. PATRICIA PIMENTEL PEREIRA. Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 493/2026 - PROCESSO Nº22001.006165/2025-84 E NUP 22001.117565/2026-03/IG: 1362321000 - SACC:1444154

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **EMPRESA SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Juvêncio Barreto, nº 62, Bairro José Ózimo, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2003019014088 SSP/CE, CPF nº 027.335.713-11, residente em Rua Juvêncio Barreto, nº 62, Bairro José Ózimo, CEP 63.660-000, Tauá – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, **GRUPO 3 – EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA – ARARIPE**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – SEDUC/COALE/CEALE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização. **VALOR GLOBAL:** R\$ 820.053,00 (oitocentos e vinte mil e cinquenta e três reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de

